



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Louvor n.º 442/2007

No momento em que vai passar à aposentação por limite de idade, aprez-me louvar o motorista de pesados do quadro da Secretaria-Geral da Presidência da República Joaquim da Silva Cunha, pelo trabalho desenvolvido nesta instituição onde, ao longo de mais de 41 anos exerceu de forma dedicada e competente as funções que lhe foram confiadas.

Com mais de 47 anos de serviço público, o motorista de pesados Joaquim Cunha tem prestado serviço na Casa Militar do Presidente da República, sempre revelando os conhecimentos, o zelo e o sentido de responsabilidade exigíveis para as funções que desempenha.

Cuidadoso na apresentação e de trato afável, o motorista Joaquim da Silva Cunha é um funcionário que vai ser lembrado com saudade, sendo de inteira justiça exarar o presente louvor e desejar-lhe as maiores venturas na vida que agora vai iniciar.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Secretário-Geral

##### Despacho (extracto) n.º 18 544/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, a licenciada Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia foi exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de consultora do Gabinete de Apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007, inclusive.

30 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

##### Despacho (extracto) n.º 18 545/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, a licenciada Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes foi nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30

de Julho, para a categoria de assessora técnica do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 24 de Julho de 2007, inclusive.

30 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

##### Despacho (extracto) n.º 18 546/2007

Por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi Ana Paula Dias Ferreira nomeada, precedendo concurso, técnica superior parlamentar principal (área de informática) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

##### Despacho (extracto) n.º 18 547/2007

Por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foram Ana Maria Milheiro Dias e Maria Helena Costa Rodrigues Alves nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores parlamentares principais (área de relações públicas) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 18 548/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo relativos à modernização administrativa, foi criada a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., integrada no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, que tem por missão desenvolver e avaliar programas, projectos e acções de modernização e simplificação administrativa e regulatória e de administração electrónica e promover, coordenar e gerir o sistema de distribuição de

serviços públicos. A Agência integra, entre outras, as atribuições do extinto Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, as atribuições da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., no domínio da administração electrónica, e ainda as atribuições do IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P., relativas aos centros de formalidades das empresas e estrutura de gestão da respectiva rede nacional.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação dos serviços da Administração Pública e à racionalização de efectivos, com a entrada em vigor dos diplomas orgânicos da AMA, I. P., da UMIC, I. P., e IAPMEI, I. P., tem início o processo de fusão das atribuições supra-identificadas. Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, este processo de fusão decorre durante 60 dias úteis.

Importa, nesta fase, clarificar um aspecto prático que se relaciona com o assegurar da continuidade da prossecução das atribuições da AMA, I. P., durante o período de fusão.

Assim, tendo em atenção que o espírito do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, reclama um plano de continuidade até que estejam reunidas as condições para o normal funcionamento dos serviços objecto de fusão, determino o seguinte:

Os titulares dos cargos de direcção intermédia e de coordenação do extinto Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão mantêm-se em exercício de funções até a data de conclusão do processo de fusão.

25 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

#### Despacho n.º 18 549/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, o mestre Paulo Alberto Videira Henriques, assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2 — O mestre Paulo Alberto Videira Henriques fica autorizado a beneficiar das excepções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 26 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

#### Despacho n.º 18 550/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, Paulo Alberto Videira Henriques, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão corrente relativa às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia;
- c) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;
- d) Autorizar a constituição do fundo de maneiço, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- e) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes referidos nas competências dos directores-gerais;
- f) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- h) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- i) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional ou ao estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;
- j) Autorizar, em casos excepcionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- l) Autorizar a utilização de veículo próprio, de carro de aluguer e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- m) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;
- n) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- o) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial a favor de membros do Gabinete ou de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- p) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- q) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação no âmbito previsto no número anterior.

3 — Nas suas faltas e impedimentos o chefe de gabinete é substituído pela minha adjunta Ana Catarina Camossa Coelho Paulo Neto.

27 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

## Direcção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extracto) n.º 209/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 2 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Melgaço, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela n.º 1, com a área de 211,845 m<sup>2</sup>, propriedade de Maria Irene Carneiro Santos Lima, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Vila sob o artigo 444 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Melgaço;

Parcela n.º 2, com a área de 732 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio propriedade de Maria Irene Carneiro Santos Lima, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila sob o artigo 443 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Melgaço.

A expropriação destina-se à execução da obra do Parque Urbano Rio do Porto, projecto de requalificação urbanística da área ribeirinha, 2.ª fase.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º, e no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 68/DMAJ, de 15 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.056.06 daquela Direcção-Geral.

10 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

### ANEXO

